



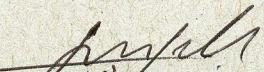
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.841, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014155/2010-54, resolve:

Incluir na Portaria nº 988/GR, de 12/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 20/08/2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1121082, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 21/05/2008 a 21/05/2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **18/06/2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 01/11/12**